



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95

EMENDA ADITIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 18/2025

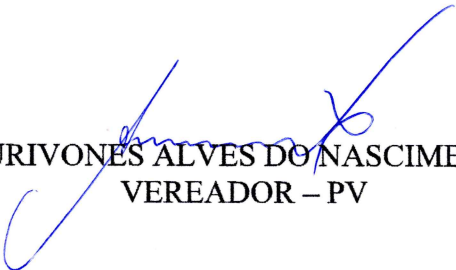
***PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI
Nº 18/2025 QUE CRIA O SERVIÇO PÚBLICO DE
LOTERIA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE
MARCELINO VIEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

(Inclusão do Art. 5º)

Inclui-se o Art. 5º no Projeto de Lei Nº 18/2025, com a seguinte redação:

do Art. 5º *Os valores dos prêmios que não tenham sido reclamados pelos apostadores contemplados no prazo de prescrição de 90 dias, contados da divulgação dos resultados, serão revertidos ao Fundo Municipal de Assistência Social.*

Sala das sessões, Marcelino Vieira/RN, 17 de abril de 2025.


AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
VEREADOR – PV